



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Fone: (0xx33) 3251-6341

Fax: (0xx33) 3251-6338 - Celular: (0xx31) 9988-0668

CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 010/2004

"CONCEDE REPOSIÇÃO E PERDA SALARIAL"

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., JOÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente Portaria.

Art. 1º - Fica concedido ao Poder Legislativo Municipal, nos mesmos índices e forma de pagamento previstos, a reposição das perdas salariais, prevista na Portaria nº 222 de 22 de novembro de 2.004 do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso-MG., 30 de dezembro de 2.004


João Almeida de Oliveira
Presidente